

METODOLOGIA DO ÍNDICE BOVESPA SMART DIVIDENDOS B3

METODOLOGIA DO ÍNDICE BOVESPA SMART DIVIDENDOS B3

Sumário

1	OBJETIVO.....	3
2	TIPO DE ÍNDICE	3
3	ATIVOS ELEGÍVEIS	3
4	CRITÉRIOS DE INCLUSÃO	4
5	CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO.....	4
6	CRITÉRIOS DE PONDERAÇÃO	5
	ANEXOS	6
1	SCORE DIVIDENDOS B3	6
2	DIVIDEND YELD MÓVEL PONDERADO.....	8
3	TRATAMENTO DE EVENTOS CORPORATIVOS OUTLIERS	9

METODOLOGIA DO ÍNDICE BOVESPA SMART DIVIDENDOS B3

O Ibovespa Smart Dividendos B3 é o resultado de uma carteira teórica de ativos, elaborada de acordo com os critérios estabelecidos nesta metodologia.

Os índices da B3 utilizam procedimentos e regras constantes do Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3 (Conceitos e Procedimentos), disponível em <https://www.b3.com.br>, Market Data e Índices, Índices de Segmentos e Setoriais, Índice Bovespa Smart Dividendos B3 (Ibov Smart Dividendos B3).

1 OBJETIVO

O objetivo do Ibovespa Smart Dividendos B3 (Ibov Smart Dividendos B3) é ser o indicador de desempenho médio dos ativos de maior negociabilidade, representatividade e que se destacam em termos de remuneração dos investidores, via proventos de distribuição de dinheiro, exemplo: distribuição de dividendos, juros sobre o capital próprio e rendimentos.

2 TIPO DE ÍNDICE

O Ibovespa Smart Dividendos B3 (Ibov Smart Dividendos B3) será calculado tanto no formato de “retorno total” como também “retorno preço” (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3, em item 1.2: Definições, Índice Retorno Total).

3 ATIVOS ELEGÍVEIS

O Ibovespa Smart Dividendos B3 (Ibov Smart Dividendos B3) é composto de ações e units exclusivamente de companhias listadas na B3 que atendem aos critérios de inclusão descritos a seguir.

Não estão inclusos nesse universo BDRs e ativos de companhias em recuperação judicial ou extrajudicial, regime especial de administração temporária,

METODOLOGIA DO ÍNDICE BOVESPA SMART DIVIDENDOS B3

intervenção ou que sejam negociadas em qualquer outra situação especial de listagem (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3, em item 3.2: Procedimentos Especiais, Companhias em situação especial).

4 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Serão selecionados para compor o Ibovespa Smart Dividendos B3 (Ibov Smart Dividendos B3) os ativos que atendam cumulativamente aos critérios descritos abaixo.

- 4.1** Fazer parte da carteira do Índice Bovespa B3 (critérios de inclusão podem ser encontrados no site a seguir, <https://www.b3.com.br>, Market Data e Índices, Índices, Índices Amplos, Ibovespa)
- 4.2** Estar dentro dos 25% (vinte e cinco por cento) das empresas elegíveis por liquidez (critério 4.1) com os maiores Dividend Yield Médio Ponderado (DYMP). Veja mais em Anexo, item 2 (dois).

Um ativo que seja objeto de Oferta Pública realizada durante o período de vigência das 3 (três) carteiras anteriores ao rebalanceamento será elegível, mesmo sem estar listado todo o período, desde que:

- a) a Oferta Pública de distribuição de cotas tenha sido realizada antes do rebalanceamento imediatamente anterior;
- b) possua 95% (noventa e cinco por cento) de presença desde seu início de negociação;
- c) atenda cumulativamente aos critérios 4.1, 4.2.

5 CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Serão excluídos da carteira do Ibovespa Smart Dividendos B3 (Ibov Smart Dividendos B3):

METODOLOGIA DO ÍNDICE BOVESPA SMART DIVIDENDOS B3

- 5.1** Os ativos que deixarem de atender a qualquer um dos critérios de inclusão acima indicados;
- 5.2** Os ativos que, durante a vigência da carteira, passem a ser listados em situação especial (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3). Serão excluídos ao final de seu primeiro dia de negociação nesse enquadramento.

6 CRITÉRIOS DE PONDERAÇÃO

Na carteira do Ibovespa Smart Dividendos B3 (Ibov Smart Dividendos B3) os ativos são ponderados pelo Score Dividendos B3 (ver Anexo, item 1 (um)).

Além disso, a participação de uma empresa no Ibov Smart Dividendos B3 não poderá ser superior a 20% (vinte por cento), quando de sua inclusão ou nos rebalanceamentos periódicos.

METODOLOGIA DO ÍNDICE BOVESPA SMART

DIVIDENDOS B3

ANEXOS

1 SCORE DIVIDENDOS B3

O Score Dividendos B3 é calculado pela média simples de três variáveis relacionadas a Dividendos: Recorrência de Pagamento, DY Médio Ponderado e Variação do Valor Pago. O período analisado para as três variáveis é de 18 (dezoito) carteiras anteriores.

$$ScoreDividendos_i = \frac{0.33 * Rec_i + 0.33 * DYMPnormalizado_i + 0.33 * Var_i}{1}$$

Onde:

- $ScoreDividendos_i$ é o score dividendo da empresa i .
- Rec_i é a frequência em que houve pagamento de proventos. Sendo calculado pela fórmula:

$$Rec_i = \frac{j}{18}$$

Onde:

j_i é a soma da variável binária que indica se o ativo i pagou algum provento em dinheiro no período de vigência das 3 (três) carteiras anteriores.

- $DYMPnormalizado_i$ é o Dividend Yield Móvel Ponderado (DYMP) observado no período de vigência das 18 (dezoito) carteiras anteriores e normalizado considerando as empresas elegíveis por liquidez, mais informações no item 2 (dois) do anexo.

METODOLOGIA DO ÍNDICE BOVESPA SMART

DIVIDENDOS B3

- $[[Var\ i]]$ é o peso equivalente ao relacionarmos o resultado do cálculo do Coeficiente de Variação (fórmula a seguir) em faixas correspondentes (tabela abaixo). Os valores dos quartis (q) são obtidos por percentis do CV.

$$CV = \frac{DesvioPadrão}{Média}$$

Onde:

CV é o Coeficiente de Variação.

DesvioPadrão é o desvio padrão da média do período vigente.

Média é a média do período vigente.

Quartil(q)	Valor
Sem pagamento no período total	0
1º (< 25% de CV)	1
2º (Quartil > 25% e > 50% de CV)	0,75
3º (Quartil > 50% e < 75% de CV)	0,5
4º (> 75% de CV)	0,25

METODOLOGIA DO ÍNDICE BOVESPA SMART DIVIDENDOS B3

2 DIVIDEND YELD MÓVEL PONDERADO

Para o cálculo do Dividend Yield Móvel Ponderado (DYMP), utilizado na seleção e no Score Dividendos B3, deve ser considerado o período de vigência das 18 (dezoito) carteiras anteriores à data de avaliação da carteira do índice.

O cálculo segue os seguintes passos:

- A. Calcula-se o valor pago nas últimas três carteiras
- B. Calculamos o DY a partir da divisão do Valor Pago (R\$) e o Preço-com do 1º dividendo pago nas últimas três carteiras.
- C. Pondera-se o DY pelo peso do período, que variam de 1 (um) à 6 (seis), sendo 6 (seis) as três últimas carteiras, 5 (cinco) as três carteiras imediatamente anteriores, e assim sucessivamente.
- D. Aplica-se a fórmula abaixo para encontrar o DYMP:

$$DYMP_i = \frac{\sum_t^T (DY_t * Peso_t)}{3 * (1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6)} = \frac{\sum_t^T (DY_t * Peso_t)}{63}$$

Onde:

- $[DYMP_i]$ é o Dividend Yield Móvel Ponderado do ativo.
- $[T,t]$ corresponde ao período analisado, onde $t= 1$ e $T=6$.
- $[Peso_t]$ é o peso que o período possui no cálculo do DYMP, variando de 1 (um) até 6 (seis), sendo 1 (um) o período mais distante e 6 (seis) o período mais próximo).

METODOLOGIA DO ÍNDICE BOVESPA SMART

DIVIDENDOS B3

3 TRATAMENTO PARA VALOR ABSOLUTO DE DIVIDENDOS, JSCP (JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO) E RENDIMENTOS PARA CÁLCULO DO DYMP

Com a finalidade de tratarmos os proventos que sejam outliers, limitamos um valor absoluto máximo (Lim_i) para os dividendos, JSCP (juros sobre capital próprio) e rendimentos ("proventos em dinheiro") pagos pelos emissores elegíveis ao índice.

O cálculo do valor absoluto máximo (Lim_i) é feito para os dividendos pagos a cada período, conforme passos abaixo:

- A. Calcula-se a média aritmética e o desvio padrão dos proventos em dinheiro pagos no período de vigência das 18 (dezoito) carteiras anteriores.
- B. Define-se um limite de valor absoluto ao provento (Lim_i), conforme fórmula abaixo:

$$Lim_i = Média + 2 * DesvioPadrão$$

Onde:

DesvioPadrão é o desvio padrão no período de vigência das 18 (dezoito) carteiras anteriores;

Média é a média no período de vigência das 18 (dezoito) carteiras anteriores.

- C. Caso o valor do provento pago (d_i) seja superior ao limite calculado (Lim_i), substitui-se (d_i) por (Lim_i) no cálculo do DYMP.